



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA



LEI Nº 079/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado em: 04/09/2023

“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 44.051,84”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, crédito especial, no valor de R\$ 44.051,84 (quarenta e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme dotação abaixo identificada

03 - PODER EXECUTIVO

08 - SECRETARIA DE EDUCACAO

13.392.0471.2.041 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO

Recurso Fonte: 178.092 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022
- Art. 6º - Audiovisual

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 2.202,59

33.90.48.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 29.149,10

Recurso Fonte: 178.09 3 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -
Art. 8º - Demais Setores da Cultura

33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros..... R\$ 12.700,15

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Recurso Fonte: 178.092 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022
- Art. 6º - Audiovisual

03.08.13.392.0471.2.041-3.3.90.39.00 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO R\$ 2.202,59

03.08.13.392.0471.2.041-3.3.90.48.00 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO R\$ 29.149,10

Recurso Fonte: 178.093 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -
Art. 8º - Demais Setores da Cultura

03.08.13.392.0471.2.041-3.3.90.48.00 - INCENTIVO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO R\$ 12.700,15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA



Art. 3º. Fica ainda autorizada a criação de elementos de despesas, bem como a suplementação, caso necessário, do Crédito Especial de que se trata esta Lei, até o limite de 100% (cem por cento) de seu montante integral.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, aos 4 de setembro de 2023.

JOÃO PIMENTA DE PÁDUA JUNIOR
Prefeito Municipal